

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MINI POSTO
PARAÍSO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 59, Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 722.579.893-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 20/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 23/2025**, que versa sobre o fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd. Inicial	Qtd. Acrescida	Qtd. Total
1	GASOLINA COMUM	ALESAT	LT	7.379,13	1.844,04	9.223,17
2	OLEO DIESEL S-500	ALESAT	LT	4.106,25	1.026,15	5.132,40
3	OLEO DIESEL S-10	ALESAT	LT	8.595,75	2.148,08	10.743,83

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 119.551,92 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

e noventa e dois centavos), fica acrescido do montante de R\$ 29.876,06 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos), passando o valor global para R\$ 149.427,98 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 23/2025 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 11 de junho de 2026.



ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE



EDILBERTO AGUIAR DA SILVA
Representante Legal
MINI POSTO PARAÍSO LTDA
CNPJ 04.202.717/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Administrador Sr. Odair José dos Santos, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.044.859 e inscrito no CPF sob o nº 446.230.203-63
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionados, dedicados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021

O. 12. - Fundo Municipal de Assistência Social
U.O. 12. 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
F.P. 08.244.0005.2.218 - Bloco da Proteção Social Básica
C.E. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. 1500000000 - Recursos não vinculados
LOA 2026

VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: Lote I R\$ 71.010,00 (Setenta e um mil e dez reais).**

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2026

São Francisco do Maranhão/MA, 18 de maio de 2026.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6662abd49ccbb504cddaace441b24eb1

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 080.01.2.218/2026 - SEMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.27.02/2026 - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005.27.04/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 080.01.2.218/2026 - SEMAS

CONTRATANTE: Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa CPF N.: 033.032.635-80. Prefeito Municipal
CONTRATADA: ODAIR REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.946.777/0001-05, localizada na Rua Coelho Neto, nº 66 Anexo -A, Centro, Parnarama - MA, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Odair José dos Santos, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.044.859 e inscrito no CPF sob o nº 446.230.203-63
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, dedicados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021

O. 12. - Fundo Municipal de Assistência Social
U.O. 12. 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
F.P. 08.244.0005.2.218 - Bloco da Proteção Social Básica
C.E. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
F.R. 1500000000 - Recursos não vinculados
LOA 2026

VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: Lote II R\$ 208.717,80 (Duzentos e oito mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2026

São Francisco do Maranhão/MA, 18 de maio de 2026.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: a546d3f72d8137111441b82169e0873

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 59, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 722.579.893-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 20/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **Contrato nº 23/2025**, que versa sobre o fornecimento de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento da frota de veículos dos órgãos vinculados ou à disposição da atividade Pública do Município de São João do Paraíso - MA, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd. Inicial	Qtd. Acrescida	Qtd. Total
------	-----------	-------	---------	--------------	----------------	------------

1	GASOLINA COMUM	ALESAT	LT	7.379,13	1.844,04	9.223,17
2	OLEO DIESEL S-500	ALESAT	LT	4.106,25	1.026,15	5.132,40
3	OLEO DIESEL S-10	ALESAT	LT	8.595,75	2.148,08	10.743,83

2.2 Os valores unitários permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Em decorrência do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do contrato, que anteriormente era de **R\$ 119.551,92 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, fica acrescido do montante de **R\$ 29.876,06 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, passando o valor global para **R\$ 149.427,98 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 23/2025** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 11 de junho de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE

EDILBERTO AGUIAR DA SILVA

Representante Legal
MINI POSTO PARAÍSO LTDA
CNPJ 04.202.717/0001-77
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cc6a2f07e159ec272b595f683b984bae

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - (FUNDEB), E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - (FUNDEB)**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 59, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINI POSTO PARAÍSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, com sede na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Centro, Cep: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **EDILBERTO**